

EDITAL Nº 09/2020

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2021, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 11 (onze) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As vagas ofertadas, por linha de pesquisa, estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e vagas ofertadas.

Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	LINHA	Vagas
	Química e Toxicologia Ambiental	03
Gestão e Tecnologia Ambiental	05	
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	03
	Recuperação de Áreas Degradadas	01

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas pelo e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como: **Anexo I_nome do candidato.pdf**.

4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II) salvo como: **Anexo II_nome do candidato.pdf**.

4.1.3. Currículo Lattes.

4.1.4. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo III), com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação, a partir da Tabela para pontuação (Anexo IV). O Anexo III deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinado e salvo como: **Anexo III_nome do candidato.pdf**.

4.1.5. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**

4.2. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme 4.1.4.

4.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2). Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.

4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do MECA.

5.2. A seleção dos candidatos com inscrição homologada será composta pelas seguintes fases:

- I. análise do currículo Lattes (eliminatória);
- II. defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória);

5.3. Na fase I, serão analisados os currículos dos candidatos em caráter eliminatório, sendo pontuados de acordo com a Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes (Anexo IV), apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato em 4.1.4 e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias.

5.4. Serão selecionados para a fase II os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na fase I, por linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.

5.5. O quantitativo total de candidatos selecionados para a fase II corresponderá ao dobro de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

5.6. A fase II somente ocorrerá para os candidatos selecionados na fase I, quando o número de candidatos por linha de pesquisa for superior ao número de vagas ofertadas.

5.7. Na fase II, os candidatos deverão defender seus anteprojetos para a uma comissão avaliadora designada por linha, composta por 3 professores do Programa, no tempo máximo de 15 minutos, mediante entrevista por webconferência.

5.8. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os itens estabelecidos na Ficha de Avaliação da Defesa do Anteprojeto (Anexo V), podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista.

5.9. O candidato com necessidades específicas que precisarem de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação e enviar para o e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br.

5.10. A classificação final será dada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida na fase II.

5.11. Os candidatos não classificados comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente, até 06 (seis) meses da publicação dos resultados finais.

5.12. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020, conforme o cronograma explicitado no Quadro 2.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar Proposta de Empresa Parceira na execução do projeto (Anexo VI)

7.2. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo VI), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VII_nome do candidato.pdf**.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. A duração do curso é de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 30 meses (trinta), para alunos não bolsista, conforme prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA).

10. CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Inscrições	01-23/10 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Homologação preliminar das inscrições	28/10	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos das inscrições	30/10 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Homologação final das inscrições	04/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
I - Análise do Currículo	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	05/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	06/11 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	10/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
II - Defesa do Anteprojeto	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	11-18/11 Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sitio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar da defesa do Anteprojeto (Fase II)	20/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos do resultado da Fase II	23/11 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do Resultado Final	25/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
Matrícula		01-04/12	

11. DO INGRESSO

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula pelo e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:.

- a. Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento. Os documentos

deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

- b. Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto (Anexo VIII), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VIII_nome do candidato.pdf**.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.

12.2. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.

12.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail **ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br**.

12.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Kátia Regina Lemos Castagno
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Julio César M.Ruzicki
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Carlos J. A.Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas